



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 76/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADAS:** LOJAS QUERO QUERO S.A

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário em geral, para fornecimento – kit cozinha Sec. de Assistência Social.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.996,00

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
109-3449059242000000 – Mobiliário em Geral - SEMASH

Portão/RS, 22 de março de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.02.25 10:25:42 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2025/1367
<b>Data de Entrada:</b>	13/02/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	7139

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)997112920
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	48609 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	0
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	NAO INFORMADO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 76/2025, solicitação 664/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de mobiliário para o reequipamento dos serviços da assistência social.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 13 de fevereiro de 2025

---

DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/664****Centro de Custo:** 5 - SEMASH**Usuário Solicitante:** NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 12/02/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	244	29	1035	1063	3449052420000000	MOBILIARIO EM GERAL	109	R\$0.00
								3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2957	

Projeto: Reequipamento da Secr.Assistencia Social  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso: Piso de Alta Complexidade - PVAC MP 1188/2023

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado Prefeitura de Portão**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
2	109	39687 - COZINHA COMPLETA BALCÃO PIA MDP 3 PORTAS, 1 GAVETA- COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 120 X 87 X 49,6 cm (LxAxP) AEREO MDP 3 PORTAS - COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 20 x 53,8 x 30 cm (LxAxP) TORRE QUENTE PARA 2 FORNOS - COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 70 x 210 x 49,6 cm (LxAxP) TAMPO PARA BALCÃO PIA EM MDP - COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 120 x 53 x 1,5 cm (LxAxP)	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
**DESCRIPÇÃO:** Aquisição de mobiliário para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.  
**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Assistência Social em atenção aos serviços da proteção social especial da política da assistência social de acordo com a MP 1188/2023 planejou o reequipamento de alguns itens e materiais necessários para recuperação dos espaços de atendimento, desta forma a aquisição de móveis de cozinha se fazem necessários para promover acolhimento, segurança alimentar, fortalecimento de vínculos e inclusão social, qualificando o atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade. Assim, justifica-se a aquisição.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 3449052000000000 DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/MOBILIARIO EM GERAL  
**SECRETARIA:** SEMASH  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205  
**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado - Pref. Mun. Portão  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** Das 7h às 14h  
**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
**DESCRIPÇÃO:** Aquisição de mobiliário para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.  
**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Assistência Social em atenção aos serviços da proteção social especial da política da assistência social de acordo com a MP 1188/2023 planejou o reequipamento de alguns itens e materiais necessários para recuperação dos espaços de atendimento, desta forma a aquisição de móveis de cozinha se fazem necessários para promover acolhimento, segurança alimentar, fortalecimento de vínculos e inclusão social, qualificando o atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade. Assim, justifica-se a aquisição.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para o reequipamento dos serviços da proteção social especial da política da assistência social.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 3449052000000000 DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/MOBILIARIO EM GERAL  
**SECRETARIA:** SEMASH  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

**RECEBIDO**  
 Em 13/02/25  
 Emitido por NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/664**

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretária Assistência social

NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO  
SEMASH  
SEMASH

Rodrigo Vandame  
Superintendente Casa da Cidadania  
Assistência Social e Habitação  
Portão,RS

118 - PORTÃO  
LOJAS QUERO QUERO SA  
AV. BRASÍLIA, 541  
BAIRRO: CENTRO - CEP: 93180000

## Pedido de Venda

**Código:**  
0769191607

**Data:**  
25/02/2025

**Dt. Valid.:**  
25/02/2025

**Vendedor:**  
9999 - VENDA CORPORATIVA

**Cliente:**  
313827 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAÓ

### Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	Vi.	Qtde	Total
187412	TAMPO MSUL ANDR 4107NGA 120CM NOG/DAM	PEC		0	P	118	05/03/2025	159,90	2,00	246,57
185504	KIT FORNO MSUL ANDR 5227NDA NOG/DAM	PEC		0	P	118	05/03/2025	709,00	2,00	1.093,31
185487	BALCÃO PIA MSUL ANDR 5224NDA 120CM NO/DM	PEC		0	P	118	05/03/2025	455,00	2,00	701,61
185503	AEREO MSUL 3P TL ANDR 120CM 5213NG NOG	PEC		0	P	118	05/03/2025	619,00	2,00	954,51

**Total Mercad.:**  
2.996,00

**Cond. Pagto.:**  
1 - A VISTA

**Desconto:** 889,80  
**Juros:** 0,00  
**Frete:** 0,00

**Total Geral:**  
2.996,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>96.418.264/0133-89</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LOJAS QUERO-QUERO S.A.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**  
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**  
**66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras**  
**45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas**  
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**  
**45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas**  
**45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**  
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**204-6 - Sociedade Anônima Aberta**

LOGRADOURO <b>R BRASÍLIA</b>	NÚMERO <b>541</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia **14/03/2024** às **11:06:21** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.**  
**CNPJ: 96.418.264/0218-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:51:48 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **72D3.4635.5BEF.30B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL DE SANTO ANGELO**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Endereço: EST BR 472, S/N LINHA TRES LAJEADOS, SANTO CRISTO - RS

CNPJ: 96.418.264/0001-39

Obs.: Para pessoas jurídicas, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

**Finalidade: Situacao Fiscal na Fazenda Estadual**

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:  
Nome: GUILHERME PINTO DA SILVA JUNIOR

Identidade Funcional: 00000323807501

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33064068**  
Autenticação: **43364785**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1423

Dados do Contribuinte

Razão Social: LOJAS QUERO QUERO SA  
CNPJ: 96.418.264/0133-89  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 541  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTÃO  
Estado: RS  
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que existem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3577

Certidão emitida em: 25/02/2025

Com validade até: 27/03/2025

Data impressão: 25/02/2025 - 09:49

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96.418.264/0133-89  
**Razão Social:** QUERO QUERO SA  
**Endereço:** RUA BRASILIA 541 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 20/02/2025 a 21/03/2025

**Certificação Número:** 2025022015203680263388

Informação obtida em 25/02/2025 09:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.418.264/0133-89

Certidão n°: 11032530/2025

Expedição: 25/02/2025, às 09:48:51

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 96.418.264/0133-89, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0070000-41.1995.5.04.0203 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LOJAS QUERO QUERO S.A. \*\*\*\*\*  
CNPJ:96.418.264/0218-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025, às 13h17min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
06/02/2025 13h17min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001552641827





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LOJAS COLOMBO S/A	
CNPJ: 89848543051677	
Endereço: AV BRASIL 629	CEP: 93180000
Telefone: (51) 99720-2584	
Email: gerente230@colombo.com.br	

5 - SEMASH  
2025664

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	
2	COZINHA COMPLETA BALCÃO PIA MDP 3 PORTAS, 1 GAVETA- COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 120 X 87 X 49,6 cm (LxAxP) AEREO MDP 3 PORTAS - COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 20 x 53,8 x 30 cm (LxAxP) TORRE QUENTE PARA 2 FORNOS - COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 70 x 210 x 49,6 cm (LxAxP) TAMPO PARA BALCÃO PIA EM MDP - COR: DAMASCO/NOGAL - DIMENSÕES: 120 x 53 x 1,5 cm (LxAxP)	UN	2,0000	R\$ 419,90 R\$299,00 R\$679,00 R\$183,90	R\$3.161,80	MOVEIS SUL KAPPESBERG

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESESCRIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O REABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AOS SEMPRE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTÃO COM A Nº 1108/2023 planejou o reabastecimento de alguns itens e materiais necessários para recuperação dos espaços de atendimento, desta forma a aquisição de móveis de cozinha se fazem necessários para promover acolhimento, segurança alimentar, fortalecimento de vínculos e inclusão social, qualificando o atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade. Assim, justifica-se a aquisição. **TIPO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O REABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL LEGAL. **A CONTRATADA PARA O OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ FUNDAMENTADA COM BASE NO REGIME DE PREÇOS FIXOS CONSIDERADOS NOS TERMOS DA Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 7º, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 03.10000000 DESPESA EQUIPAMENTOS E MATERIAL. **PERMANENTE MOBILIÁRIO EM GERAL - SEMASH DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega dos materiais solicitados. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor. Informar em Nota Fiscal o nº de registro de empresa no estado de compra. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos serão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. **Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: assistenciadocial@prefeitura.rs.gov.br** Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de contato: (51) 3500-4205 **DAS CONDIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021, rege as hipóteses não previstas neste termo de referência. A localização das atividades prestadas pela licitante será através de fiscal nomeada por Portão, pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso. Aos interessados serão maiores informações no endereço das 20 às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, Sit 4 Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205 **LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado - Pref. Mun. Portão **HORÁRIO DE ENTREGA:** Das 7h às 14h **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)**



Benoit eletrodomésticos Ltda  
CNPJ: 87.296.026/0158-05  
Avenida Brasil, 183, Sala 1 - Centro  
Telefone: 3562-5848

Vendedeora: Marisibeli

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Quant</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Total</i>
106398	Balcão pia 85x120x85,5cm cor branco 3 portas 1 gaveta	Mademóvel	02	400,00	800,00
106399	aereo54x120x31,5 cor branco 3 portas	Mademóvel	02	300,00	600,00
107497	Torre(kit forno) cor branco 220,5x70x50,5 cm	Mademóvel	02	950,00	1900,00
107497	tampo	Indekes	02	200,00	400,00

Portão 17/02/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: Cotação rápida 3195**

Pesquisa realizada entre 24/02/2025 13:23:35 e 24/02/2025 13:28:09

Relatório gerado no dia 24/02/2025 13:30:23 (IP: 187.111.145.154)

**Item 1: contratação de serviços técnicos profissionais de engenheiro civil e/ou arquiteto para serviço de elaboração de projeto de mobiliário de cozinha para o centro de referência da assistência social (cras)**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 1.300,00 (un)	100%	R\$ 1.300,00

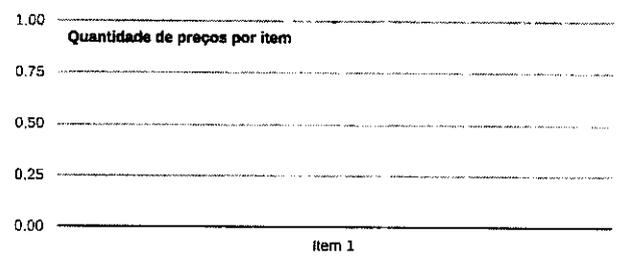
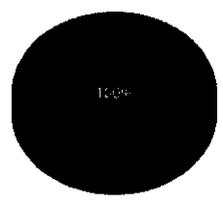
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABORA	82939463000188-1-000427/2024	07/11/2024	R\$ 1.300,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.300,00</b>

Medidas Preço Global: R\$ 1.300,00

**Valor Global: R\$ 1.300,00**

Valor do item em relação ao total

● 1) contratação de...



**Detalhamento dos Itens**



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de serviços técnicos profissionais de engenheiro civil e/ou arquiteto para serviço de elaboração de projeto de mobiliário de cozinha para o centro de referência da assistência social (cras)	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**RS 1.300,00**

**Órgão:** MUNICIPIO DE JABORA  
**Data:** 07/11/2024 08:43  
**Objeto:** DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A COZINHA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA DE JABORÁ/SC. O CENTRO DE REFERÊNCIA PASSOU POR UMA REFORMA RECENTEMENTE DESTA FORMA HÁ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA REALIZAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DOS MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A COZINHA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PERMITINDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO, ORGANIZANDO AS ÁREAS DE TRABALHO, ARMAZENAMENTO E CIRCULAÇÃO DE FORMA EFICIENTE. ISSO É ESPECIALMENTE IMPORTANTE EM UMA COZINHA, ONDE A DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A CIRCULAÇÃO DOS COLABORADORES.  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 82939463000188-1-000427/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 07/11/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UND  
**UF:** SC  
**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MOBILIÁRIO DE COZINHA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MOBILIÁRIO DE COZINHA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.439.380/0001-04	CATANDUVAS SERVICOS LTDA	RS 1.300,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 24/02/2025 13:23:36

[Acessar a fonte aqui](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO  
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015  
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/02/2025

Município de Portão - Saldo das Despesas 109

Município de Portão - Saldo da Despesa 109

## Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	MOBILIARIO EM GERAL
<b>Categoria:</b>	344905242000000
<b>Orgão:</b>	9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Dotação Principal:</b>	2957 - MOBILIARIO EM GERAL
<b>Fonte Recurso:</b>	1063 - Piso de Alta Complexidade - PVAC MP 1188/2023

## Contabilidade

<b>Crédito:</b>	31.812,40
<b>Orçamento:</b>	10.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	70.000,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	28.212,70
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	51.787,30

## Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	3.161,80
<b>OC não empenhada:</b>	3.599,70
<b>Total Disponível:</b>	48.187,60



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário em geral, para fornecimento – kit cozinha Sec. de Assistência Social, justifica-se a escolha da contratada LOJAS QUERO QUERO S.A, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com fornecedores do mesmo de atividades e no site “banco de preços” está compatível com os praticados no mercado.

4. Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, e execução imediata.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de fevereiro de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:0031764304  
5

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025.02.25 10:27:35  
-03'00'

**Pricila Rössler**  
**Departamento de Compras**